



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 195/2015.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto Nível 04 – ANDRÉ FERNANDO LAVORANTE, do Departamento de Química desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 043/2015 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000395/2015-78,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 04 – ANDRÉ FERNANDO LAVORANTE, lotado no Departamento de Química desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016, com ônus CNPq e parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar Pós-Doutorado na Universidade do Porto – Portugal, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de maio de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =